DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

04 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7471{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

MISSÃO SAL DA TERRA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024. CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ sob o nº 20.734.604/0012-21, com endereço na Avenida Benjamim Magalhães, nº 1115, Bairro Tibery, CEP 38405-040, Uberlândia/MG. CONTRATADA: RODRIGO BATISTA CPF 055.520.056-60 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.656.043/0001-02, com sede na Avenida Semi Simão, nº 1.040, Bairro Granada, CEP 38410-094, Uberlândia/MG. FUNDA-MENTO: O presente instrumento tem como fundamento o disposto na Cláusula Primeira, item 1.2, do Contrato nº 35/2024. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na descrição dos serviços previstos no contrato originário, bem como a estipulação do respectivo valor unitário a ser pago pela Contratante, em razão do aditamento, nos termos da cláusula terceira do instrumento aditivo. VALOR: Com o acréscimo, passa a integrar o contrato originário a seguinte disposição: “8.1. DO PREÇO: Com o acrésci-mo, a Contratante pagará pelos serviços objeto do presente instrumento o valor unitário de R$ 45,00 (qua-renta e cinco reais) por unidade de afiação de tesoura, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.” DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2026. Ana Paula de Sousa Nascimento, Superintendente de Operações.

Publicado por: Lorrainne Gonçalves da Fonseca
Código identificador: 1e8d4b19-1d0d-4ddb-abe4-ec8675952eb1